



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2174/09, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza a assinatura de convênio com a Foz do Chapecó Energia S.A, e dá outras providências.

INIDIO PEDRO MUNARI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Foz do Chapecó Energia S.A, objetivando o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com vistas a aquisição de um veículo para transportes de pacientes.

Parágrafo único: É parte integrante desta lei o termo de convênio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 08.01.449052.1.013.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 25
DE JUNHO DE 2009.

INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO QUE CRESCE COM
A PARTICIPAÇÃO POPULAR**